



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 13 (TREZE), DE 10 (DEZ) DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO RESPONSÁVEL PELO
PATRIMÔNIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP”.**

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo **ANDRÉ ANGELO DE ANDRADE SENDRETI**, CPF/MF 481.433.568-76, como responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 22/2024

Lavrinhas, 10 (dez) de março de 2025.

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2025/2026)

CIENTE: *André Angelo de A. Sendreti*
ANDRÉ ANGELO DE ANDRADE SENDRETI
CPF/MF 481.433.568-76